

## **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA**

**Considerando** o actual estado de degradação do património existente no concelho;

**Considerando** os baixos recursos económicos da maioria desta população;

**Considerando** que a faixa etária da população se situa na maioria acima dos 60 anos de idade;

**Considerando** que as avaliações que entretanto têm vindo a ser efectuadas aos prédios urbanos tem inflacionado substancialmente, acima do preço de mercado, o valor dos mesmos;

**Considerando** que a actual taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) aplicada por esta Edilidade se situa precisamente no seu valor máximo, o **que** constitui forçosamente um agravamento substancial dos endividamento dos munícipes.

Postos estes considerandos, o PS propõe;

- 1) Manter a taxa aplicada aos prédios urbanos no valor de 0,8%;
- 2) Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a taxa de 0,3%;
- 3) Manter a majoração de 30% para prédios urbanos degradados;
- 4) Criar uma taxa de minoração de 20% nas zonas localizadas acima da Estrada Nacional n.º 124, com vista ao combate à desertificação do nosso concelho.

Silves, 20 de Setembro de 2006

Os Vereadores do Partido Socialista